



A INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL NO ENSINO BÁSICO

Autor: Rosimeire Mundoco Correa; Coautor: Valdilei Gonçalves Santos; Coautor: Rosiléia de Oliveira Mundoco; Coautor: Rondiney de Oliveira Mundoco; Orientadora: Jane Maria Rosa Nunes.

1 - IFPA – Instituto Federal do Pará Campus Conceição do Araguaia, meiremundoco@yahoo.com.br; 2 - UAB – Universidade Aberta do Brasil em Conceição do Araguaia-PA, cmevaldilei@hotmail.com; 3 - IFPA – Instituto Federal do Pará Campus Conceição do Araguaia, rosemundoco@hotmail.com; 4 - Centro Universitário Uninter – rondiney.mundoco@hotmail.com; 5 - IFPA – Instituto Federal do Pará Campus Conceição do Araguaia, janemaria_nunes@hotmail.com.

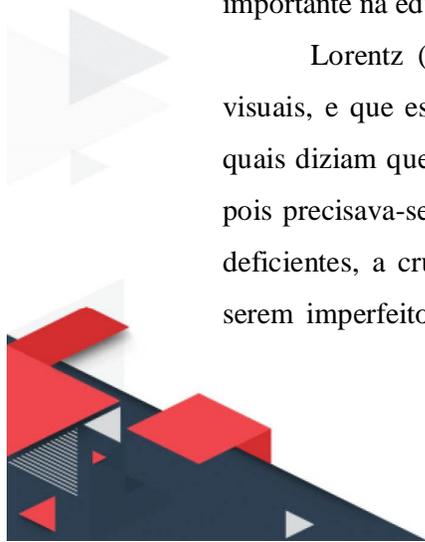
Resumo: A pessoa com deficiência visual, desde os primórdios da humanidade foi vítima da exclusão social, sendo que a partir da expansão do cristianismo, quando a igreja começou a pregar que a pessoa com deficiência também era uma alma vivente, houve o início de certa aceitação por parte da sociedade. Ao longo dos séculos, todavia, não houve nenhuma política voltada para a educação inclusiva e as casas de acolhimento, eram na verdade, uma alternativa para manter a pessoa portadora de necessidade especial, longe dos olhos da sociedade, assim, já não seria mais um incômodo para aqueles que eram tidos como “normais”. A partir de 1948, com a criação da Organização das nações Unidas e a Declaração dos direitos humanos, tem-se pela primeira vez um diálogo em caráter mundial voltado para a Educação Inclusiva, a qual posteriormente, em 1988, com a criação da atual Constituição Federal, tornou-se proposta de política educacional no Brasil. No que se refere à pessoa portadora de deficiência visual, considera-se deficiente visual a pessoa cega ou com baixa visão, assim, a escola enquanto espaço de integração e socialização, deve fornecer as ferramentas necessárias para que o aluno portador de deficiências visuais possa ser incluído no processo socioeducativo. Percebe-se por parte das escolas a existência de uma dificuldade em colocar em prática a proposta da educação inclusiva, o que dificulta a aprendizagem do aluno portador de deficiências visuais, gerando a exclusão, o desinteresse, a desmotivação e a evasão escolar.

Palavras-Chave: Deficiência visual, exclusão, escola, educação inclusiva.

Introdução

Para se entender a situação atual da educação de pessoas com deficiência visual, considera-se importante a análise da história da educação do deficiente visual, uma vez que a mesma possibilita compreender como se deu o processo de compreensão e aceitabilidade por parte da sociedade antiga, até chegarmos às leis e regulamentações atuais, que exercem papel importante na educação inclusiva.

Lorentz (2006) afirma que na antiguidade era comum o homicídio de deficientes visuais, e que estas práticas eram defendidas por pensadores como Platão e Aristóteles, os quais diziam que o infanticídio de pessoas deficientes ou enfermas era comum e necessário, pois precisava-se garantir o fortalecimento do exercito e a beleza humana. Com relação aos deficientes, a crueldade era ainda maior, pois acreditavam ainda, que os mesmos além de serem imperfeitos, também eram amaldiçoados, e, portanto, deveriam ser exterminados da



sociedade, este tipo de extermínio, conforme comenta Lorentz (2006), ficou conhecido como “políticas eugênicas”.

Segundo Amaral (1994), com o nascimento do Cristianismo e a sua expansão no velho mundo, houve uma mudança significativa na forma como eram vistas as pessoas com deficiências e excepcionais, as quais passaram a ser reconhecidos como portadores de alma e também filhos de Deus, o que trouxe um novo conceito ético e moral à sociedade, bem como o dever de amar o próximo. Neste período os deficientes eram acolhidos em instituições religiosas de caridade.

Ao se observar os aparatos legais de maior notoriedade neste contexto, podemos observar em Garcia (2004) que são considerados como importantes documentos que regem a educação inclusiva no Brasil a Constituição Federal de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB instituída a partir da Lei 9394/96, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e Conselho de Educação Básica-CNB, conhecida como Resolução CNE/CEB/2001.

Ainda cabe ressaltar outro documento de suma importância a respeito da educação inclusiva, voltado para a educação de pessoas com deficiências, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada em 2008, pela Secretaria de Educação Especial do Ministério de Educação.

Neste sentido Orrico (2008), assinala que:

“recomenda que a educação especial seja compreendida como uma parte da prática educacional inclusiva, oferecendo atendimento educacional especializado, organizando os recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras e possibilitem o acesso ao currículo, à comunicação e aos espaços físicos, considerando as necessidades de cada aluno, promovendo a sua formação integral com vistas à autonomia e independência.” (ORRICO, 2008, p. 58).

Para que haja a educação inclusiva é importante que exista o suporte didático e pedagógico necessário. Vygotsky (1995), diz que um projeto político e a constituição de uma nova sociedade, mais humanizada, representam os meios necessários para a superação da cegueira. Desta forma, compreende-se que ao longo dos séculos houve uma mudança de concepção relativa à educação da pessoa com deficiência visual, com uma maior aceitabilidade por parte da sociedade e que atualmente, há uma defesa exercida por inúmeros pensadores da importância de se proporcionar uma educação inclusiva que promova a aprendizagem e o respeito, tendo como foco, o aluno com necessidade especial.

A educação inclusiva

Ao se analisar a história da pessoa com deficiência, percebe-se que durante muito tempo, as mesmas foram vítimas da exclusão, do preconceito, da desigualdade social e da exclusão.

Cada cultura ao longo da história teve um modo próprio de vivenciar e compreender a pessoa com deficiência. A esse respeito Dall' Acqua (1997) explica que a maior parte dos povos antigos enxergava a deficiência como uma forma de incapacidade, o que levou a discriminação e preconceito durante muitos séculos.

Nas sociedades primitivas, ter um filho deficiente era considerado como receber um castigo dos céus. Quando a pessoa adulta se tornava deficiente, geralmente eram abandonadas, logo, a exclusão e o abandono eram os principais métodos de tratamento da sociedade antiga para com aqueles que eram nomeados como “diferentes”. Conforme Amaral (1994), o infanticídio de crianças com algum tipo de deficiência era comum nas sociedades antigas. Neste período, segundo relatos históricos, os enfermos e pessoas com deficiências eram mortos ou abandonados.

Na idade média, a cegueira passou a ser considerada como um castigo ou ato de vingança, e segundo Mecloy (1974), tanto em guerras, como em penas judiciais era comum que o prisioneiro de guerra ou o réu de um crime tivesse os olhos arrancados. Neste mesmo período foi fundado em Paris o asilo de Quinze-Vingts, uma importante instituição cujo objetivo era atender os soldados franceses que tiveram os seus olhos arrancados durante o combate, mas que conforme descreve Dall' Acqua (1997), tinha como real função retirar das ruas os cegos franceses que viviam como mendigos.

Silva (2010) comenta que entre os séculos XVIII e XIX, com a criação de instrumentos criados a fim de fornecer os meios de trabalho e locomoção aos portadores de deficiência (cadeira de rodas, muletas, bengalas etc.), o uso da língua de sinais para surdos e sistema Braille para cegos, o afastamento social do deficiente diminui, ocorrendo à integração dos deficientes visuais no mundo da escrita.

No século XX, mesmo com os avanços já conquistados quanto à aceitação do deficiente pela sociedade, segundo Lemos (1981), a história passa por um terrível momento, quando durante a segunda guerra mundial, a exclusão e extermínio de pessoas com deficiência, foram claramente praticados pelos regimes totalitários e muitas pessoas com deficiências eram levadas a câmaras de gás e submetidas a experiências médicas que findavam com a morte dos mesmos. Estas experiências médicas tinham por objetivo descobrir

o porquê “da inferioridade” do deficiente. Nesse período tornou-se comum entre os alemães a esterilização de populações inteiras, com o falso propósito de garantir o equilíbrio das raças.

Entre 1960 e 1970, segundo Santos (1995), estruturaram-se as leis e programas de educação, voltados para a integração da pessoa cega nas escolas e no mercado de trabalho, abrindo espaço para os mesmos na sociedade, sendo que na década de 90, com a realização da Conferencia Mundial de Educação para Todos e com a Declaração de Salamanca de Princípios, Políticas e Práticas para as necessidades educativas especiais, passou a exigir das sociedades o dever de respeitar as diferenças individuais.

Glat e Fernandes (2005) menciona que a Declaração de Salamanca contribuiu também para que as crianças e jovens com necessidades especiais passassem a frequentar o ensino regular, uma vez que este documento reconheceu a importância da escola como meio capaz de combater as práticas discriminatórias e contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, com uma educação abrangente, para todos.

No que se refere à inclusão social do deficiente no Brasil, segundo Mendes (2012), a maioria das pessoas durante muito não aceitaram a ideia de que o deficiente também poderia trabalhar, e vinham isto como uma crueldade, o que contribuía para a sua exclusão social, assim, antes da Constituição Federal de 1988, as pessoas com deficiências não tinham acesso ao mercado de trabalho, assim, a partir da Constituição de 1988, outras leis entraram em vigor, trazendo reconhecimento e iniciando o processo de inclusão da pessoa com deficiência.

Quando se trata das principais leis criadas no Brasil e que deram suporte para a educação inclusiva, destacam-se: a Constituição Federal – CF (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (lei 9.394/96), a Resolução nº 2 do Conselho da Educação Especial – CEE (2000), Parecer nº 17 do Conselho Nacional de Educação –CNE (2001) e a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, criada pela Secretaria da Educação Especial – SEEsp (2008).

Nesta perspectiva, analisando a importância da inclusão e como se deu o processo de reconhecimento da pessoa com deficiência pela sociedade, questiona-se como a educação inclusiva está sendo aplicada no atendimento da pessoa com deficiência visual. Para compreender este processo, inicialmente é importante reconhecer quem é o sujeito deficiente visual.

Conhecendo o Deficiente Visual

O que afinal pode levar um indivíduo a nascer cego ou no decorrer de sua vida ter a sua visão comprometida total ou parcialmente? Como este indivíduo é tratado pela sociedade?

(81) 3322-3222
contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

As nossas escolas e professores estão preparados para receber o aluno deficiente visual? Estas são algumas das perguntas que permeiam os pensamentos de muitos profissionais e futuros profissionais da educação. Afinal quem é este aluno deficiente visual e como ele está inserido no contexto escolar?

Dentre os diversos autores que abordam a questão da deficiência visual, destaca-se Lázaro (2009), a qual comenta que o deficiente visual na esfera da educação pode ser classificado como aquele que é cego ou que possui baixa visão. Classifica-se como cego àquele que apresenta desde a perda total da visão até a perda da percepção luminosa. Ou seja, uma pessoa é considerada cega não possui qualquer resíduo de visão, já a pessoa de baixa visão, embora tenha a visão comprometida à mesma consegue enxergar pequenos reflexos de luz.

O Ministério da Educação - MEC (2007) classifica a cegueira como uma alteração grave ou total da visão que afeta irrevogavelmente a capacidade de enxergar, podendo ser congênita ou adquirida em decorrência de causas orgânicas ou acidentais.

Para Lázaro (2009), o cego congênito é aquele que perdeu a visão nos primeiros anos de vida, conhece o mundo por meio do tato, da audição, do paladar e do olfato, interpretando muitas vezes de forma diferente esse mundo. Já na cegueira adquirida, o indivíduo contará com a memória visual no seu processo de apreensão e compreensão do mundo, o que contribui para o processo educacional. Com relação à baixa visão, o autor destaca que o aluno de baixa visão é aquele cuja dificuldade visual ou de perceber luminosidade limita o seu desempenho em sala de aula.

Quando se questiona como ocorre a aprendizagem do aluno com baixa visão e como a escola tem inserido este indivíduo em seu cotidiano, Lázaro (ibidem) comenta que para a escola a baixa visão se constitui em um desafio grande para o professor: “A funcionalidade da visão é de difícil compreensão, pois nos casos de baixa visão, pode haver comprometimento em diferentes funções visuais” (ibidem, p. 34). Muitos professores desconhecem a capacidade de aprendizagem de um aluno com baixa visão e muitos professores chegam a considerar este indivíduo com dificuldade de aprendizagem, passando a tratar os mesmos como cegos e não os incentivando a fazer uso do seu resíduo visual.

Ou seja, a pessoa de baixa visão pode ter a acuidade visual comprometida e enxerga de forma turva ou apresentar dificuldades com baixo contraste, não conseguindo perceber detalhes. Às vezes tem dificuldade para enxergar imagens próximas ou ainda enxerga de forma turva as imagens que estão longe.

Metodologia

O presente estudo pautou-se fundamentalmente em uma abordagem qualitativa, e conforme Lakatos (2009) a diferença entre o método qualitativo do quantitativo, se dá essencialmente pela forma de coleta de dados:

A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, tendências de comportamentos etc. (LAKATOS, 2009, P. 269).

Esta pesquisa se mostrou qualitativa, pois se preocupou com a análise e a interpretação dos resultados colhidos durante sua execução.

A mesma teve como método de coleta de dados o estudo bibliográfico, debruçando-se em obras de autores que já abordaram a temática estudada. Com o objetivo de se compreender a importância da inclusão do aluno com deficiência visual no ensino fundamental, fez-se uso da investigação de materiais científicos publicados, tais como: obras literárias, revistas, artigos e periódicos.

Visando um maior aprofundamento acerca das discussões que envolvem a temática da inclusão do deficiente visual, esta pesquisa por ser qualitativa exigiu discussões, compressões e análises das informações colhidas durante sua realização.

Já a revisão bibliográfica se ateve aos assuntos relacionados ao contexto histórico da Educação Especial e das legislações que a regem.

Resultados e Discussão

Segundo a Fundação Dorina Nowill para cegos - FNDC (2015) é possível existir a cegueira como a ausência total ou perda da percepção de luminosidade e a baixa visão, ou visão subnormal, como a redução da acuidade visual e capacidade de identificar projeção de luz. Nesta mesma reflexão sobre a classificação educacional para o deficiente visual, segundo esta Fundação uma pessoa pode tornar-se deficiente visual desde o nascimento até a idade avançada em consequência de causas, genéticas, orgânicas ou acidentais.

A Secretaria de Educação Especial – SEESP (2001) classifica a perda visual em: legal, médica, educacional e esportiva.

Vamos enfatizar a classificação médica e educacional para a perda da visão. Segue abaixo tabela divulgada pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial: Programa de Apoio à Educação de Deficientes Visuais (2001).

Tabela 01: Classificação médica e educacional para a perda de visão

(83) 3322.3222
contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

CLASSIFICAÇÃO MÉDICA	CLASSIFICAÇÃO EDUCACIONAL
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnostico médico – baseado na acuidade visual; • Ênfase no que enxerga; • Finalidade legal, econômica e estatística; • Resultado estático em condições especiais de distancia e iluminação; • Dados quantitativos (numéricos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico Educacional - baseado na eficiência visual; • Ênfase na como enxerga; • Finalidade prática e funcional em termos de desempenho na O&M, na AVD e nas tarefas escolares; • Resultado dinâmico em condições práticas. • Dados qualitativos
OBSERVAÇÕES: uma avaliação complementa a outra. O diagnóstico médico não leva necessariamente ao prognóstico (pode haver uma capacidade de visão para perto não desenvolvida);	

FONTE: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial: Programa Nacional de Apoio à Educação de Deficientes Visuais (2001).

Como observado à classificação educacional reflete o questionamento de como ensinar, quais as táticas pedagógicas para inserir o aluno deficiente visual no contexto escolar. Segundo dados da FDNC (2015), as principais causas de cegueira no Brasil são catarata, glaucoma, retinopatia diabética, cegueira infantil e degeneração macular.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE (2010), afirma que no Brasil existem mais de 6,5 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência visual.

No Brasil as leis que ampara o deficiente visual, segundo a FDNC (2015) são: a Lei nº 7.853/89 e o Decreto nº 3.298/99, que orienta a política nacional para a integração de pessoa com deficiência na sociedade através da acessibilidade; O Decreto – lei nº 5.296/2004, conhecido com a Lei da Acessibilidade e que prevê a regulamentação do atendimento às necessidades específicas das pessoas com deficiências e a Lei nº 8.213/91, conhecida como a Lei de Cotas, que dispõem sobre os planos e benefícios da previdência.

A Associação Brasileira de Desporto para Cegos – ABDC (2009) enumera também algumas leis federais que sugiram no segmento da Constituição de 1988. São elas: A Lei nº 10.264/2001 e Lei 9.615/2001, ambas estabelecem que 2% da arrecadação bruta das loterias federais devem ser repassados para O Comitê Olímpico Brasileiro – COB e o Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB; A Lei 7853/1989, a qual dispõe sobre o apoio as pessoas com deficiência na sua integração social e a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A partir da concepção da importância da inclusão na educação passou-se a questionar como deve ser a formação do professor para atuar na educação especial. Inúmeras políticas citadas acima buscam garantir que haja uma formação efetiva do professor como forma de facilitar a inserção do aluno com deficiência no espaço escolar. Desta forma, segue a seguir algumas reflexões sobre o assunto.

Segundo Frias e Menezes (2008), historicamente a escola foi distinguida pela visão da delimitação da escolarização, aonde um grupo era privilegiado em detrimento de outros. Este processo gerou a exclusão educacional, a qual também foi reproduzida na ordem social. Assim, o movimento da inclusão educacional tem como princípio básico, o respeito às diferenças e o compromisso com a educação para todos, porém, na realidade, as práticas de inclusão na educação, estão muito longe daquilo que deveriam ser.

Silveira (2010) aponta que no atual modelo educacional a formação docente é um dos maiores desafios para atender a inclusão. Na construção da educação inclusiva é necessária a formação de professores competentes que sejam capazes de combater a exclusão e gerar a inclusão social do aluno com deficiência visual.

Dicas para uma boa convivência com as pessoas com deficiência visual

- ✓ Se a pessoa com deficiência visual não estiver prestando atenção em você toque em seu braço, para indicar que está falando com ela.
- ✓ Nunca puxe a pessoa cega pelo braço, ofereça o seu o seu cotovelo ou ombro para que ela possa se apoiar;
- ✓ Use tom de voz normal para se comunicar;
- ✓ Não modifique a posição de moveis sem antes avisar ao deficiente visual;
- ✓ Para indicar uma cadeira coloque a mão da pessoa com deficiência visual sobre o encosto ou braço da cadeira;
- ✓ Caso tenha que indicar alguma direção, informe a distancia em passos.

Conclusões

Conforme analisado a pessoa portadora de deficiência, desde o inicio da humanidade foi vitima da exclusão social, sendo que em algumas sociedades era comum o infanticídio, com a morte executada pelos próprios pais, ou com a autorização destes, da criança que nascia com alguma deficiência.

A realidade do infanticídio e do abandono social permaneceu até a ascensão do cristianismo, quando a igreja católica começou a pregar que o portador de

também uma alma vivente, neste período, em virtude do grande número de pessoas com deficiências abandonadas e mendigando nas cidades, a igreja construiu abrigos, aonde os mesmos eram acolhidos e assim, tanto deixavam de mendigar, como não mais eram um incômodo social para os ditos “normais”.

Em 1948, com a criação da Organização das Nações Unidas e promulgação dos direitos humanos, os mesmos, passaram a ser reconhecidos como pessoas com direito a educação e a qualidade de vida independente de sua nação ou cultura.

No Brasil, a política que mais contribuiu para a educação inclusiva foi a Constituição Federal de 1988, a qual deixa claro que todos têm direito a educação e que é dever do Estado mantê-la. Em 1994, com a Declaração de Salamanca, que prevê a inclusão social da pessoa com deficiência, os governos participantes deste evento se comprometeram em construir políticas que contribuam para o fim da exclusão que vitimou durante séculos o portador de necessidades especiais.

Desta forma em 1996, com a criação Lei 9.394, das Diretrizes e Bases da Educação - LDB é lançada no Brasil a base da educação inclusiva com a previsão em seus parâmetros da formação docente e a implantação de recursos curriculares e didáticos que promovam a educação inclusiva, a partir deste momento, inúmeras políticas educacionais é criada, a fim de promover o acesso à educação básica, pela pessoa com deficiência.

Inúmeros são os tipos de deficiências ou especialidades, que podem acometer o ser humano, todavia tomou-se como base de pesquisa a inclusão educacional do deficiente visual. Pode-se compreender cientificamente que o deficiente visual é a pessoa totalmente cega ou que possua uma visão comprometida significativamente, o que é definida como baixa visão.

Para o atendimento da pessoa com deficiência visual é necessária além da formação profissional, boas condições de acesso à escola, tais como: iluminação, rampa, permeabilidade das paredes do prédio etc. currículo voltado para a realidade do aluno e recursos didáticos, tais como: máquina datilográfica para Braille, textos transcritos em braile, microcomputadores para deficientes visuais etc.

Estes recursos são necessários, assim como a capacitação adequada e específica dos profissionais da educação que vivenciam esse contexto no ambiente educacional, pois são ações indispensáveis para que a educação inclusiva se torne uma realidade na prática, saindo dos papéis e da teoria, possibilitando a aprendizagem e a integração escolar, formando cidadãos éticos e morais, capazes de atuar no mercado de trabalho com dignidade, autonomia e qualidade de vida.

Referências

AMARAL, L. A. **Pensar a diferença**. Brasília, CORDE, 1994.

DALL'ACQUA, M. J. C. **Estimulação da visão subnormal de uma criança no ambiente escolar: um estudo de caso**. Tese de Doutorado. São Carlos: UFSCar, 1997.

FRIAS, E. M. A.; MENEZES, M. C. B. **Inclusão Escolar do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais: Contribuições ao professor do Ensino Regular**. 2008. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-8.pdf>. Acesso em 10/05/2018.

GARCIA, R. M. C. **Políticas públicas de inclusão: uma análise do campo da educação especial brasileira**. 2004. 227 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

GLAT, R.; FERNANDES, E. M.. **Da Educação Segregada á Educação Inclusiva: Uma Breve Reflexão sobre os Paradigmas Educacionais no Contexto da Educação Especial Brasileira**. Revista Inclusão nº 01, 2005.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia científica**. São Paulo, Atlas, 2009.

LÁZARO, R. C. G.. **Quem poupa, tem! Representações sociais de baixa visão por professores do Benjamin Constant**. Rio de Janeiro, 2009.

LEMOS, E. R. **Educação de Excepcionais: Evolução Histórica e desenvolvimento no Brasil**. Tese de Doutorado em História da Educação. Faculdade de Educação. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.

LORENTZ, L. N.. **A norma da igualdade e o trabalho das pessoas portadoras de deficiência**. SP: LTr, 2006.

MECLOY, E. P. **Psicologia de la ceguera**. Madrid: Editorial Fragua, 1974.

MENDES, M.. **As pessoas com deficiência na história e o processo de construção de seus direitos sociais**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

ORRICO, H. F. **Acessibilidade e Inclusão Social**. Rio de Janeiro: Editora Descubra 2008.
(83) 3322.3222

SANTOS, M. P. **Perspectiva histórica do movimento integracionista na Europa.** Revista Brasileira de Educação Especial, (3), p. 21-29. Piracicaba: UNIMEP, 1995.

SILVA, R. S. da. **Sala de Recursos como Apoio Especializado a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais: Um Estudo de caso em Escolas Estaduais;** São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.radarciencia.org/Record/oai-mx-mackenzie-com-br-852> Acesso em: 12/03/2018.

SILVEIRA, C. M. **Professores de Alunos com Deficiência Visual: Saberes, competência e capacitação.** 2010. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/3629/1/421421.pdf>. Acesso em 14/04/2018.

VYGOTSKY, L. S **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1989.